PORTARIA Nº 14, de 17.04.2019.

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Marta Corrêa de Carvalho.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, que à servidora **MARTA CORRÊA DE CARVALHO** foi reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade por meio de Portaria nº. 13 de 17.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **MARTA CORRÊA DE CARVALHO**, 10 (dez) dias de licença prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de 02.05 a 11.05.2019, restando-lhe, após o transcurso da licença, um saldo de 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias para usufruir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de abril de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente